

Poesia jurídica: um estudo exemplar de Lv 19,17-18

*Legal poetry:
an exemplary study of Lev 19:17-18*

*Matthias Grenzer
Maria Cristiane dos Santos**

Resumo

Comumente, reconhece-se a poeticidade das narrativas bíblicas. São poesia épica. Semelhantemente, os cantos, os conjuntos de provérbios e/ou os discursos proféticos revelam beleza literária como poesia lírica. Com isso, surge a questão a respeito das tradições jurídicas, as quais ocupam praticamente a metade do Pentateuco. Ou seja, ao classificar a Bíblia como literatura, é preciso investigar também os conjuntos de leis em vista de suas configurações poéticas. Neste artigo, isso ocorre, de forma exemplar, com a unidade literária de Lv 19,17-18. Após a segmentação do texto, na base de uma análise exata da composição de cada frase, procura-se pelos elementos estilísticos que foram empregados no momento da configuração poética do conjunto de leis em questão. Nesse sentido, será possível observar diversos tipos de paralelismos, uma estrutura concêntrica e a colocação múltipla de determinados elementos de acordo com números, que, aparentemente, guardam conotações simbólicas. Com isso, propõe-se o conceito técnico de “poesia jurídica”, quando se visa ao gênero literário das leis.

Palavras-chave: Pentateuco. Leis. Configuração poética.

* Artigo submetido em 07/04/20 quando a co-autora ainda era mestranda na PUC-SP.

Abstract

Commonly, the poeticity of biblical narratives is recognized. They are epic poetry. Similarly, songs, sets of proverbs and/or prophetic speeches reveal literary beauty as lyrical poetry. With that, the question arises regarding legal traditions, which occupy practically half of the Pentateuch. That is, when classifying the Bible as literature, it is also necessary to investigate the sets of laws in view of their poetic configurations. In this Article, this occurs, in an exemplary way, with the literary unity in Lev 19:17-18. After segmenting the text, on the basis of an accurate analysis of the composition of each sentence, one looks for the stylistic elements that were used at the time of the poetic configuration of the set of laws in question. In this sense, it will be possible to observe several types of parallelisms, a concentric structure and the multiple placement of certain elements according to numbers that, apparently, have symbolic connotations. With this, the technical term of “legal poetry” is proposed, aiming at the literary genre of laws.

Keywords: Pentateuch. Laws. Poetic configuration.

Introdução

O ouvinte-leitor das *narrativas* bíblicas descobre hoje, com maior facilidade, que existe uma *configuração literária* ou *poética* de tais textos. De um lado, os estudos de *análise narrativa* se multiplicaram nas últimas décadas, desde que, “num Congresso Internacional de Antigo Testamento celebrado em Edimburgo em 1974, Alonso Schökel se queixava da falta de interesse e confiança neste tipo de estudo”.¹ Com isso, existe uma maior consciência dos *elementos constitutivos* de uma *narrativa* – personagens, enquadramento temporal e geográfico, enredo, narrador etc.² –, assim como dos diversos

¹ GARCÍA LÓPEZ, F., Pentateuco, p. 65.

² Mencionam-se aqui as obras introdutórias na Análise Narrativa de ALTER, R., *The Art of Biblical Narrative*; SKA, J. L., “Our Fathers Have Told Us”; SEYBOLD, K., *Poetik der erzählenden Literatur im Alten Testament*; BAR-EFRAT, S., *Wie die Bibel erzählt*; MARGUERAT, D.; BOURQUIN, Y., Para ler as narrativas bíblicas. Seja lembrado também a seguinte obra, a qual, de forma específica, aborda a questão das personagens nas narrativas bíblicas: EISEN, U.; MÜLLNER, I., *Gott als Figur*.

elementos estilísticos aproveitados na configuração poética do texto.³ O mesmo vale, em princípio, para os *cantos*,⁴ os conjuntos de *provérbios*⁵ ou os *discursos diretos* dos profetas.⁶ Com isso, cresce a impressão de que a Bíblia, por ser *literatura*, demanda metodologicamente o estudo das análises comparativas da ciência literária.⁷

Se de um lado os textos a serem classificados como *poesia épica e poesia lírica* já receberam maior atenção por parte dos estudos literário-estilísticos, do outro as tradições jurídicas no Pentateuco foram menos investigadas nesse sentido. Assim, visa-se aqui a uma análise exemplar do conjunto de leis em Lv 19,17-18. Além disso, ao descobrir a *configuração poética* dessas formulações jurídicas, mesmo sem apresentar neste momento pesquisas mais abrangentes sobre outros conjuntos de leis pertencentes ao Pentateuco, propõe-se aqui o conceito de *poesia jurídica*, a fim de dizer que também o legislador israelita, semelhantemente ao narrador, ao cantor e/ou ao profeta discursador, realizou um trabalho poético-retórico.

Entretantes, seja logo refutado aqui o preconceito comum de que a *literatura* seja algo oposto à *história*. Por mais que um texto bíblico ou mesmo um texto não bíblico se apresente com uma *configuração poética* bem cuidada, é possível que ele, justamente como *literatura*, também cultive o interesse de guardar uma *memória histórica*. As duas dimensões não se excluem mutuamente. Aliás, a *história*, para existir, precisa ser narrada. Ou seja, a memória de eventos factuais somente ocorre na medida que acontece uma transformação desses próprios eventos em *narrativas*, em *poemas* e, também, em *leis*. E é assim que se inicia, então, “a leitura infinita”⁸ e/ou a *dimensão pragmática* do texto, sendo que este último visa à *comunicação* com seu ouvinte-leitor, fazendo-o participar da construção do sentido dele.⁹

³ Vejam-se as obras introdutórias de ALTER, R., *The Art of Biblical Poetry*; ALONSO SCHÖKEL, L., *A Manual of Hebrew Poetics*; BÜHLMANN, W.; SCHERER, K., *Stilfiguren der Bibel*.

⁴ SEYBOLD, K., *Poetik der Psalmen*.

⁵ LUCHSINGER, J., *Poetik der alttestamentlichen Spruchweisheit*.

⁶ SEYBOLD, K., *Poetik der prophetischen Literatur im Alten Testament*.

⁷ UTZSCHN EIDER, H.; ARK NITSCHKE, S., *Arbeitsbuch Literaturwissenschaftliche Bibelauslegung*.

⁸ MENDONÇA, J. T., *A leitura infinita*.

⁹ GRILLI, M.; GUIDI, M.; OBARA, E. M., *Comunicação e pragmática na exegese bíblica*.

1. Texto hebraico e tradução para o português

Para favorecer a legibilidade do presente estudo, seja apresentado, inicialmente, o texto hebraico de Lv 19,17-18, tendo-se como fonte a *Biblia Hebraica Stuttgartensia*.¹⁰ Além disso, logo é juntada uma tradução própria para o português, a qual guarda, o máximo possível, os princípios da literalidade e da fluência. Cabe uma especial atenção às *figuras de linguagem*, sendo que estas últimas, servem para “dar ênfase” ao que está sendo dito, indicando “determinada atitude” por parte de quem escreve, para “captar a atenção” do ouvinte-leitor e “provocar uma reação” nele e, também, para “variar o estilo”.¹¹ Ou seja, questões sintáticas, semânticas e linguístico-poéticas precisam receber a maior atenção possível ao traduzir-se a Bíblia.¹² As decisões em relação à segmentação e à análise linguístico-literária aqui propostas serão justificadas logo a seguir.

Lv 19

לֹא־תִשְׁנֵא אֶת־אָחִיךָ בְּלִבְךָ	v. 17a	Não odiarás teu irmão em teu coração!
הוֹכֵם תּוֹכִים אֶת־עַמִּיתךָ	v. 17b	De certo, repreenderás teu compatriota
וְלֹא־תִשָּׂא עָלָיו חַטָּא:	v. 17c	e não colocarás sobre ele um pecado!
לֹא־תִקַּם	v. 18a	Não te vingarás
וְלֹא־תִטֵּר אֶת־בְּנֵי עַמְּךָ	v. 18b	e não serás rancoroso (com) os filhos de teu povo,
וְאָהַבְתָּ לְרֵעֶךָ כְּמוֹךָ	v. 18c	mas amarás teu companheiro como a ti mesmo!
אֲנִי יְהוָה	v. 18d	Eu (sou) o SENHOR.

¹⁰ ELLIGER, K.; RUDOLPH, W. (Eds.), *Biblia Hebraica Stuttgartensia*.

¹¹ BARNWELL, K., *Tradução Bíblica*, p. 175.

¹² ALTER, R., *The Art of Bible Translation*.

2. Delimitação

Em geral, ao discutir a *macroestrutura* do terceiro livro no Pentateuco, os dez capítulos em Lv 17–26 são descritos como uma *unidade literária* ou uma *seção* no livro do Levítico. E, comumente, tal conjunto de textos recebe o nome de “lei da santidade”, sendo que esse título “vem da famosa frase”: “Sejais santos, porque eu, o SENHOR, vosso Deus, sou santo” (Lv 19,2).¹³

A *estrutura interna* do Código da Santidade (Lv 17–26) nasce, sobretudo, dos *temas* tratados nesse conjunto de leis, sendo possível existir uma macroestrutura semelhante ao que se observa no Código da Aliança (Ex 20,22–23,33) e no Código Deuteronomico (Dt 12–26). Nesse sentido, pode-se fazer uma subdivisão em cinco unidades temáticas maiores: “O mandamento principal: apresentação de sacrifícios e lugar deles (Lv 17), diversos mandamentos sociais e cúlticos (Lv 18–20), cargos: juizes e sacerdotes (Lv 21–22), outros mandamentos cúlticos e sociais (Lv 23–25), benção e maldição (Lv 26)”.¹⁴ Em Lv 18–20, por sua vez, Lv 19 talvez ganhe certa centralidade, observando-se a seguinte estrutura concêntrica: enquanto Lv 18 giraria em torno das questões de “sexo e terra” e Lv 20, em torno de “sexo e deuses”, Lv 19 focaria no “centro da santidade”.¹⁵

Lv 19, por sua vez, traz um conjunto de mandamentos individuais de larga escala: “Prescrições cúlticas e sociais encontram-se entrelaçadas de forma inseparável e formam um trançado paradigmático no que se refere à responsabilidade do indivíduo em relação à comunidade e ao serviço a Deus”.¹⁶ Duas *parêneses* ou exortações morais (v. 19a.37) dividem as leis em dois blocos (v. 1-18 e v. 19-37). A “subdivisão minuciosa”, por sua vez, “ocorre pela repetição da frase ‘Eu (sou) o SENHOR (vosso Deus)’”.

É também esse o caso em Lv 19,17-18. As formulações jurídicas na *microunidade* anterior (Lv 19,15-16), que visam à justiça no julgamento, terminam com a fórmula “Eu (sou) o SENHOR” (Lv 19,16c). Com isso, a partir de Lv 19,17, inicia-se uma nova microunidade com algumas formulações jurídicas, sendo que ela chega a seu fim com a mesma fórmula: “Eu (sou) o SENHOR” (Lv 19,18d). Com isso, Lv 19,17-18 ganha certa *autonomia* como *unidade literária*, uma vez que as observações a respeito do conteúdo e da forma permitem ver o início e o fim desse pequeno conjunto de leis.

¹³ SKA, J. L., Introdução à leitura do Pentateuco, p. 47.

¹⁴ ZENGER, E., Theorien über die Entstehung des Pentateuch im Wandel der Forschung, p. 83.

¹⁵ STAUBLI, T., Die Bücher Levitikus, Numeri, p. 145.

¹⁶ HIEKE, T., Levitikus 16–27, p. 704.

3. Análise morfossintática e segmentação

Textos, em princípio, são compostos por *frases*. Por isso, no primeiro momento é importante que o ouvinte-leitor reconheça a estrutura e, com isso, o início e o fim de cada frase. No mais, sabendo-se que, para configurar um texto, o *número sete* e seus *múltiplos*, constantemente, servem aos autores bíblicos como *elementos estilísticos*, o fato de Lv 19,17-18 apresentar justamente sete (!) frases a seu ouvinte-leitor é merecedor de atenção.

Cada frase, no entanto, exige a presença de um *sujeito* e de um *predicado*. Além disso, podem existir complementos. Em Lv 19,17a, primeira frase do texto aqui estudado, o *verbo* flexionado na *conjugação dos prefixos*, no grau do *Qal*, apresenta a forma da segunda pessoa singular masculina, sendo que uma *partícula adverbial de negação* o antecede: “Não odiarás!” (לֹא־תִשְׂנֵא). No caso, o verbo traz o *sujeito* e o *predicado*, uma vez que o sujeito se encontra oculto no verbo conjugado. Seguem-se ainda dois complementos: um *objeto direto*, introduzido, em hebraico, por uma partícula não traduzível para o português (אָ) – “teu irmão” (אָחִיךָ) –, e um *adjunto adverbial de lugar*, introduzido pela preposição aqui traduzida como “em” (בְּ) – “em teu coração” (בְּלִבְךָ). Com cinco palavras em hebraico, o v. 17a apresenta a *frase mais extensa* da microunidade literária justamente no início dela. Assim, marca-se, de forma chamativa, a abertura do conjunto de formulações jurídicas em Lv 19,17-18. Somente o v. 18b também é composto por cinco palavras. No entanto, há um conjunto menor de letras.

A segunda frase, no v. 17b, é mais curta. Agora são quatro palavras. O verbo é flexionado na *conjugação dos prefixos*, no grau do *Hifil*, na segunda pessoa do singular masculina – “repreenderás” (תִּוְכִיחַ) –, trazendo novamente, de forma oculta, o *sujeito* e o *predicado*. Dessa vez, no entanto, o verbo flexionado é precedido pelo mesmo verbo, na forma do *infinitivo absoluto* do grau do *Hifil* (הִוְכַח). Em hebraico, essa construção, comumente nomeada de *figura etimológica*, indica um *realce* e/ou *reforço retórico*. Literalmente, seria: “Reprender, repreenderás” (v. 17b). Em português, por sua vez, é melhor evitar tal repetição e substituir o infinitivo por advérbios como “realmente”, “certamente”, e por locuções adverbiais como “de fato”, “de certo” etc. Além disso, observa-se no v. 17b ainda a presença de um complemento. Trata-se novamente de um *objeto direto* – “teu compatriota” (עַמִּיְיָךְ) –, outra vez introduzido pela partícula não traduzível para o português (אָ).

A terceira frase, no v. 17c, funciona de forma semelhante à primeira. No início dela, encontra-se novamente o verbo na segunda pessoa singular

masculina, flexionado na *conjugação dos prefixos*, no grau do *Qal*, apresentando sujeito oculo e predicado explícito. No entanto, o verbo é precedido pela *conjunção copulativa* e pela *partícula adverbial de negação*: “e não colocarás” (וְלֹא־תִשָּׂא). Seguem-se dois complementos: um *adjunto adverbial de lugar* – “sobre ele” (עָלָיו) – e um *objeto direto* – “(um) pecado” (חַטָּא).

A quarta frase, no v. 18a, é a mais curta, formada apenas pela *partícula adverbial de negação* (לֹא) e pelo verbo na segunda pessoa singular masculina, flexionado na *conjugação dos prefixos*, no grau do *Qal*: “Não te vingarás!” (לֹא תִקַּח). Trata-se de um verbo intransitivo, desacompanhado de qualquer objeto.¹⁷

A quinta frase, no v. 18b, semelhantemente ao que se ouve ou lê no v. 17a, inicia outra vez com a *conjunção copulativa*, a *partícula adverbial de negação* e o verbo na segunda pessoa singular masculina, flexionado na *conjugação dos prefixos*, no grau do *Qal*, apresentando sujeito oculo e predicado explícito: “e não serás rancoroso” (וְלֹא־תִטַּר). Na frase hebraica, introduzido pela partícula não traduzível para o português, segue-se um *objeto direto*, formado por dois substantivos, sendo que o primeiro, no *estado construto*, é definido pelo segundo no *estado absoluto*: “(com) os filhos de teu povo” (אֶת־בְּנֵי עַמֶּךָ).

A sexta e última frase verbal, no v. 18c, mais uma vez, traz o verbo na primeira posição. Novamente se trata da segunda pessoa singular masculina, mas desta vez o verbo é flexionado na *conjugação dos sufixos*, sendo que ele é prefixado pelo *waw-inversivo*, o qual ganha conotação *adversativa*:¹⁸ “mas amarás” (וְאַהַבְתָּ). Seguem-se, na frase hebraica, um objeto preposicional – “(a) teu próximo” (לְרֵעֶךָ) – e uma oração adverbial comparativa com o mesmo verbo implícito – “como (amarás) a ti mesmo” (כְּמֹדֶךָ). Vale lembrar, aqui, que a regência verbal na língua hebraica difere da regência verbal em português.

O conjunto de formulações jurídicas em Lv 19,17-18 termina com uma *sétima frase*, a qual não é verbal, mas *nominal* (v. 18d). Como a frase central, formada por apenas duas palavras (v. 18a), também a última (v. 18d) apresenta apenas duas palavras e, assim, se destaca pela *brevidade*. Na primeira posição se ouve ou lê, como sujeito, o *pronome pessoal* separado e indeclinável da primeira pessoa singular. Na segunda posição, está o tetragrama, ou seja, o nome do Deus de Israel, como sujeito-predicado. Compreende-se, portanto: “Eu (sou) o SENHOR” (אֲנִי יְהוָה).

¹⁷ WALTKE, B. K.; O’CONNOR, M. P., Introdução à sintaxe do hebraico bíblico, p. 349.

¹⁸ ERNST, A. B., Kurze Grammatik des Biblischen Hebräisch, p. 41.

Enfim, a identificação das sete frases permite observar a segmentação. Seis *frases verbais*, com o verbo sempre na primeira posição, apenas precedido por uma conjunção (v. 17c.18b.c), pela partícula adversativa de negação (v. 17a.c.18a.b) e/ou pelo infinitivo absoluto da mesma raiz verbal (v. 17b), são seguidas por uma *frase nominal*. Com isso, determinada regularidade toma conta das formulações jurídicas em Lv 19,17-18.

4. Elementos estilísticos

No pequeno conjunto de formulações jurídicas em Lv 19,17-18 pode ser observado o esforço poético e/ou artístico de quem foi responsável pela redação dessas leis. O emprego de diversos *elementos estilísticos* favorece que o texto se torne mais chamativo, facilitando-se também a sua memorização. É como na música: quando há ritmo bom e melodia bonita, canta-se mais facilmente.

Será focado, inicialmente, como o texto apresenta suas *personagens*. Estas, pois, semelhantemente ao que ocorre nas narrativas ou nos poemas, exercem também nas leis uma função central. Em Lv 19,17-18, o legislador se dirige ao destinatário ou receptor das leis, tratando este último como *tu*. São exatamente doze (!) presenças da segunda pessoa singular masculina: ver os seis *verbos* flexionados nessa forma – “não odiarás” (v. 17a: לֹא־תִשְׂנֵא), “repreenderás” (v. 17b: תּוֹכִיחַ), “não colocarás” (v. 17c: לֹא־תִשֵּׂא), “não te vingarás” (v. 18a: לֹא־תִקַּם), “não serás rancoroso” (v. 18b: לֹא־תִטַּר) e “amarás” (v. 18c: תִּאָּהַב) – e os também seis *suffixos pronominais* da mesma segunda pessoa singular masculina, acrescentados às seguintes palavras – “teu irmão” (v. 17a: אָחִיךָ), “teu coração” (v. 17a: לִבְּךָ), “teu compatriota” (v. 17b: עַמִּיתְךָ), “teu povo” (v. 18b: עַמְּךָ), “teu companheiro” (v. 18c: רֵעֶךָ) e “como a ti mesmo” (v. 18c: כְּמֹדֶךָ).

Mais ainda, considerando a sequência dos primeiros seis versetos em Lv 19,17-18, com as seis leis imperativas neles formuladas – duas ordens positivas (v. 17b.18c) e quatro ordens negativas ou proibições (v. 17a.c.18a.b) –, a presença expressa do *tu*, destinatário das formulações jurídicas, ocorre de *forma concêntrica*, no sentido de ter-se um *quiasmo*: três presenças na primeira e última leis (v. 17a.18c), duas presenças na segunda e penúltima leis (v. 17b.18b) e uma presença em cada uma das duas leis centrais (v. 17c.18a).

Além do *tu*, destinatário das leis e interlocutor do legislador, são mencionadas outras cinco *personagens*, as quais talvez indiquem, com vocábulos diferentes, as mesmas pessoas. Todas elas são focadas em sua relação com o ouvinte-leitor destinatário das formulações jurídicas: ver “teu

irmão” (v. 17a: אָהֶבְךָ), “teu compatriota” (v. 17b: עַמִּיתְךָ), “os filhos de teu povo” (v. 18b: בְּנֵי עַמְּךָ) e “teu companheiro” (v. 18c: רֵעֲךָ). Enquanto os vocábulos *irmão* e *filho* trazem a ideia de parentesco, as palavras *compatriota* e *povo* visam às convivências na sociedade. O termo *companheiro* na última lei, no entanto, parece abranger todas as dimensões de convivência, insistindo-se em relacionamentos marcados por amizade e camaradagem. Entrementes, optou-se aqui pela tradução “companheiro” (v. 18c: רֵעֲךָ) por existir outra palavra hebraica para “próximo” (ver אָרוֹב em Ex 12,4; 32,27; Lv 21,2; 25,25; Nm 27,1. Dt 22,2). Seja ainda observado que as leis em Lv 19,17-18 focam-se uma sexta vez nos *conviventes* de seu destinatário, quando elas, por meio de um *sufixo pronominal* da terceira pessoa singular masculina, acrescentado a uma proposição – ver “sobre ele” no v. 17c (עָלָיו) –, outra vez se referem a tal grupo.

Portanto, os paralelismos descritos até agora se baseiam, de um lado, na observação de como as palavras presentes no texto são flexionadas. No caso, há *doze* presenças da segunda pessoa singular masculina, sempre trazendo à tona a personagem do destinatário ou do receptor das leis, o qual é tratado como *tu*. De outro lado, os paralelismos nascem de um conjunto de palavras capaz de formar determinado campo semântico. Existe, nesse sentido, um conjunto de *cinco* vocábulos que visam aos conviventes do destinatário e/ou interlocutor do legislador: confira-se as personagens do *irmão*, do *compatriota*, dos *filhos*, do *povo* e do *companheiro*. Outro paralelismo nasce do tipo de formulação jurídica. Percebe-se, assim, que Lv 19,17-18 apresenta, paralelamente, *seis* leis imperativas ou apodíticas (v.17a-18c).

Contudo, o número *seis* chega ao número *sete*, quando as seis frases com formulações jurídicas (v. 17a-18c) culminam na sétima e última frase, sendo que esta traz a autoapresentação daquele que é compreendido como verdadeiro legislador: “Eu (sou) o SENHOR” (v. 18d). De certa forma, a formulação surpreende o ouvinte-leitor. Nem o pronome pessoal da primeira pessoa singular traduzido como “eu” (v. 18d: אֲנִי), nem o tetragrama, ou seja, o nome do Deus de Israel, traduzido aqui como “SENHOR” (v. 18d: יְהוָה), fizeram até então parte da unidade literária. Mais ainda: enquanto, nos v. 17a-18c, domina a segunda pessoa do singular masculina, sendo que, em um só momento, há a terceira pessoa do singular masculina (v. 17c), no último verseto, a primenira pessoa do singular ganha destaque (v. 18d), juntando-se, assim, o *eu* do divino legislador ao *tu* do destinatário e ao *ele* do convivente do destinatário.

Olhando para toda a legislação no *Código da Santidade* (Lv 17–26), o legislador divino exerce o seguinte papel: além de “participar dos eventos descritos nas leis” – “executando punições (ver Lv 17,10; 20,3.5-6; 23,30)” ou

“fazendo parte de rituais (Lv 19,12a.30; 21,23b; 22,2b; 23,2b)” – além de “indicar sua participação nos eventos da narrativa principal” – por exemplo, ao “identificar-se por meio de sua ação (Lv 19,36; 20,24; 22,33; 25,38)”, ao “fornecer às leis a base conceitual delas da *imitatio dei* (Lv 20,26; 23,43)”, ao “formar a infraestrutura jurídica do mandamento (Lv 25,42.55)” ou ao apresentar “futuras ações como condição prévia para a existência de determinadas instruções” (Lv 18,3; 20,22-24; 23,10; 25,2) – e além de “referir-se ao tipo de legislação” apresentada por ele (Lv 18,3-5; 20,22-23; 22,31; 25,18), o legislador ganha uma “presença permanente nas leis e nas fórmulas” em que se autoapresenta.¹⁹ Esse também é o caso no v. 18d. Sempre no início ou no final de seções com diversas formulações jurídicas, “tais declarações são gravadas na mente do ouvinte ou leitor, sendo que elas impõem o reconhecimento de que o Senhor é a fonte e a causa de todas essas leis”.²⁰ Ou seja, os mandamentos ganham, assim, um “caráter vinculativo”, visando-se à “relação simbiótica entre o legislador divino e suas leis”, talvez até para “obscurecer o fato de que elas foram transmitidas aos destinatários por um mediador humano”, que foi Moisés.²¹

Por fim, cabe uma palavra sobre os *números* como *elementos estilísticos*. Foram mencionados até agora o *doze*, o *sete*, o *seis* e o *cinco*. Tais números, eventualmente, ganham conotações simbólicas a partir das macronarrativas na Bíblia Hebraica, por excelência, daquela apresentada no Pentateuco. Em vista dos diversos conjuntos de leis no livro do Levítico que apresentam “estruturas com sete partes”,²² formadas, como em Lv 19,17-18, pela sequência *seis* mais *um* (6+1), pode-se pensar no número *seis* como representante simbólico do ser humano e, com isso, na limitação deste último – veja a criação dele no *sexto* dia (Gn 1,24-31) –, enquanto o *sete* talvez represente o momento em que algo “se completa” (ver a raiz verbal כלה em Gn 2,1). Com isso, o número *sete* traria as conotações de perfeição e/ou plenitude, do sábado e do próprio Deus. O número *doze*, no entanto, traz o povo de Israel, formado por doze tribos, à memória do ouvinte-leitor. Finalmente, o número de escritos formadores do Pentateuco atribua algum valor simbólico ao *cinco*. Enfim, para quem estiver mais acostumado com tais números e suas eventuais conotações simbólicas, as *simetrias numéricas* nascentes dos elementos formadores de uma unidade

¹⁹ BARTOR, A., Reading Law as narrative, p. 56.

²⁰ BARTOR, A., Reading Law as narrative, p. 57.

²¹ BARTOR, A., Reading Law as narrative, p. 57.

²² WARNING, W., Literary Artistry in Leviticus, p. 129.

literária evidenciam um planejamento poético e ajudam na compreensão e, especialmente, na memorização do texto em questão.

No mais, também é curioso contar as palavras que formam a unidade literária em Lv 19,17-18. São vinte e cinco, sendo que, exatamente no centro da sequência formada por $12+1+12$, encontra-se o vocábulo aqui traduzido como “pecado” (v. 17c: $\kappa\upsilon\pi\tau\alpha$), palavra que ganha destaque por causa da carga teológica lhe é pertencente. Com isso, surge outra vez a impressão de que todo o texto de Lv 19,17-18 seja resultado de um trabalho poético abrangente. Ou seja, esse pequeno conjunto de leis funciona como uma construção bem arquitetada, na qual cada pedra ocupa o espaço previsto para ela.

Conclusão

O objetivo da pesquisa aqui apresentada foi estudar a *configuração linguístico-literária e/ou poética* do conjunto das formulações jurídicas em Lv 19,17-18. Não houve a intenção de analisar e/ou interpretar os conteúdos veiculados por tais leis.²³ Apenas se visou ao esforço *artístico* de quem compôs essa pequena sequência de leis. Embora os textos bíblicos, como toda a literatura, apresentem forma e conteúdo de forma simultânea, sendo que uma dimensão influencia a outra, metodologicamente a distinção é necessária para favorecer a pesquisa.

No que se refere à forma dada ao que se ouve ou lê em Lv 19,17-18, observa-se que diversos *elementos estilísticos* foram empregados, a fim de que o texto se tornasse mais poético e tivesse maior qualidade literária, por mais que ou justamente porque aqui são apresentadas leis. Nesse sentido, pode até surgir a pergunta sobre se os legisladores modernos, em especial quando elaboram uma constituição ou leis em geral, ainda estejam com esse tipo de preocupação.²⁴ O legislador do antigo Israel, aparentemente, teve tal intenção.

Enfim, no momento da configuração do texto de Lv 19,17-18, elementos estilísticos foram empregados. É possível, pois, observar diversos *paralelismos*, uma *estrutura concêntrica* e *sequências* marcantes que giram em torno de *números* acompanhados de conotações simbólicas. Tudo isso confere ao

²³ Os seguintes estudos mais recentes: AKIYAMA, K., How Can Love Be Commanded?; GRENZER, M.; SANTOS, C. M., Quem é o “próximo”?

²⁴ É possível comparar o Pentateuco ou a Torá a uma constituição, vista a importância dela para o antigo Israel como direito que tem a tarefa de estabelecer a memória histórica mais decisiva e de formular os fundamentos éticos em relação a todo tipo de convivência (confira-se SKA, J. L., O Antigo Testamento, p. 31-66).

conjunto de leis em questão maior *coesão e beleza literária*. Sem poder controlar de forma mais abrangente se o conceito já existe no mundo do estudo bíblico, uma vez que o acesso mais abrangente à bibliografia especializada não nos é possível no Brasil por falta de acesso às bibliotecas especializadas, propõe-se, aqui, o emprego do conceito de *poesia jurídica*. Percebe-se, pois, que as formulações jurídicas do Pentateuco trabalham com vários elementos estilísticos que ora também caracterizam a *poesia épica*, ora a *poesia lírica*.

Referências bibliográficas

ALONSO SCHÖKEL, L. **A Manual of Hebrew Poetics**. Roma: Editrice Pontificio Istituto Biblico, 1988.

ALTER, R. **The Art of Bible Translation**. Princeton: Princeton University Press, 2019.

ALTER, R. **The Art of Biblical Poetry**. New York: Basic Books, 2011.

ALTER, R. **The Art of Biblical Narrative**. New York: Basic Books, 2010.

AKIYAMA, K. How Can Love Be Commanded? On not Reading Lev 19,17-18 as Law. **Biblica**, v. 98, n. 1, p. 1-8, 2017.

BAR-EFRAT, S. **Wie die Bibel erzählt**: Alttestamentliche Texte als literarische Kunstwerke verstehen. Gütersloh: Gütersloher Verlagshaus, 2006.

BARNWELL, K. **Tradução Bíblica**: Um curso introdutório aos princípios básicos de tradução. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

BARTOR, A. **Reading Law as Narrative**: A Study in the Casuistic Laws of the Pentateuch. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2010.

BÜHLMANN, W.; SCHERER, K. **Stilfiguren der Bibel**: Ein kleines Nachschlagewerk. Fribourg: Schweizerisches Katholisches Bibelwerk, 1973.

ELLIGER, K.; RUDOLPH, W. (Eds.). **Biblia Hebraica Stuttgartensia**. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1977.

EISEN, U. E.; MÜLLNER, I. (Orgs.). **Gott als Figur**: Narratologische Analysen biblischer Texte und ihrer Adaptationen. Freiburg: Herder, 2016.

ERNST, A. B. **Kurze Grammatik des Biblischen Hebräisch**. Neukirchen-Vluyn: Neukirchener Verlagsgesellschaft, 2013.

- GARCÍA LÓPEZ, F. **Pentateuco**: Introducción a la lectura de los cinco primeros libros de la Biblia. Estella: Verbo Divino, 2016.
- GRENZER, M.; SANTOS, M. C. Quem é o “próximo”? À procura da personagem presente na formulação jurídica de Lv 19,18c. **Revista de Cultura Teológica**, v. 27, n. 93, p. 348-365, jan./mar. 2019.
- GRILLI, M.; GUIDI, M.; OBARA, E. M. **Comunicação e pragmática na exegese bíblica**. São Paulo: Paulinas, 2020.
- HIEKE, T. **Levitikus 16–27**. Freiburg: Herder, 2014.
- LUCHSINGER, J. **Poetik der alttestamentlichen Spruchweisheit**. Stuttgart: Kohlhammer, 2010.
- MARGUERAT, D.; BOURQUIN, Y. **Para ler as narrativas bíblicas**: Iniciação à análise narrativa. São Paulo: Loyola, 2009.
- MENDONÇA, J. T. **A leitura infinita**: A Bíblia e a sua interpretação. São Paulo: Paulinas; Recife: UNICAP, 2019.
- SEYBOLD, K. **Poetik der Psalmen**. Stuttgart: Kohlhammer, 2003.
- SEYBOLD, K. **Poetik der erzählenden Literatur im Alten Testament**. Stuttgart: Kohlhammer, 2006.
- SEYBOLD, K. **Poetik der prophetischen Literatur im Alten Testament**. Stuttgart: Kohlhammer, 2010.
- SKA, J. L. **“Our Fathers Have Told Us”**: Introduction to the Analysis of Hebrew Narratives. Roma: Editrice Pontificio Istituto Biblico, 2000.
- SKA, J. L. **Introdução à leitura do Pentateuco**: chaves para a interpretação dos primeiros cinco livros do Pentateuco. São Paulo: Loyola, 2003.
- SKA, J. L. **O Antigo Testamento**: explicado aos que conhecem pouco ou nada a respeito dele. São Paulo: Paulus, 2015.
- STAUBLI, T. **Die Bücher Levitikus, Numeri**. Stuttgart: Katholisches Bibelwerk, 1996.
- UTZSCHNEIDER, H.; ARK NITSCHKE, S. **Arbeitsbuch Literaturwissenschaftliche Bibelauslegung**: Eine Methodenlehre zur Exegese des Alten Testaments. Gütersloh: Gütersloher Verlagshaus, 2014.

WALTKE, B. K.; O'CONNOR, M. P. **Introdução à sintaxe do hebraico bíblico**. São Paulo: Cultura Cristã, 2006.

WARNING, W. **Literary Artistry in Leviticus**. Leiden: Brill, 1999.

ZENGER, E. Theorien über die Entstehung des Pentateuch im Wandel der Forschung. In: ZENGER, E. et al. **Einleitung in das Alte Testament**. Stuttgart: Kohlhammer, 2008. p. 74-123.

Matthias Grenzer

Doutor em Teologia pela Faculdade de Filosofia e Teologia St. Georgen, Frankfurt
Docente na Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
São Paulo / SP – Brasil
E-mail: mgrenzer@pucsp.br

Maria Cristiane dos Santos

Mestra em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
São Paulo / SP – Brasil
E-mail: ir.cristiane.nds@gmail.com

Recebido em: 07/04/20
Aprovado em: 19/08/20